



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 42/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designada a servidora Daiany Thalita Silva, portador do RG nº 10.364.317-1 SESP/PR, CPF nº 062.215.819-82, como representante legal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 14 de março 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal